



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER



Emenda Modificativa de Plenário nº 03/2013
(Do Deputado Rôney Nemer)

Ao **PROJETO DE LEI nº 1594**, de 2013, que
“*Reestrutura a tabela de vencimentos da
carreira Auditoria de Atividades Urbanas e dá
outras providências*”.

Modifiquem-se os incisos II e IV do Artigo 12 do Projeto de Lei n.º 1594/2013,
com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

II – ocupação de cargo em comissão igual ou superior a DFA-12 ou DFG-12, nas unidades dos órgãos ou entidades distritais compatíveis com as atribuições gerais ou específicas do cargo;

III – (...)

IV – nas licenças ou afastamentos legais, observada a Lei Complementar nº840, de 23 de dezembro de 2011.

JUSTIFICATIVA

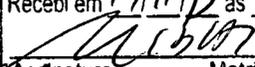
A presente emenda visa adequar o presente Projeto de Lei à atual estrutura de cargos do Governo do Distrito Federal.

No tocante ao inciso IV, faz se necessária a alteração legislativa, visto que a Lei Complementar nº840, de 23 de dezembro de 2011 faz referência a Licenças e a afastamentos legais.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, de de 2013


Deputado **RÔNEY NEMER**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	19/11/13 às 16h30
	
Assinatura	Matrícula